



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital SMA n.º 002/2025, Decreto n.º 7.640/2025 (formação de cadastro de reserva para eventual contratação, por excepcional interesse público de agente de limpeza e alimentação, agente de portaria e motorista), nomeada através do Decreto n.º 7.641/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados na Primeira Fase para o Cargo de **Motorista** para realização da Segunda Fase (Prova Prática) com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo edital.

1- DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA

Data: 15 de maio de 2025.

Horário: 8h00min

Local: Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (pátio de máquinas/garagem) da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, localizado na Rua João Vago, n.º 453, Bairro Centro, São Roque do Canaã-ES.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
001692/2025	Wanderson Nunes
001717/2025	Adelson Peter
001647/2025	Valter Bonatto
001624/2025	Gilcimar Foeger
001721/2025	Eduardo Dórea dos Santos
001689/2025	Jefferson Gabriel
001730/2025	Jaksson Machado Ilário
001716/2025	Marcos Vinicius Luchi Piontkovsky
001669/2025	Hudson Eduardo de Oliveira Pinto

2 - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - Os candidatos convocados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.

2.2 - O candidato convocado para as provas práticas deverá:

a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camisa e calçado fechado);

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;

c) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH dentro do prazo de validade, observada a categoria “D”, requisito para o cargo de Motorista.

2.3 - Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do cargo pleiteado não realizará a prova de direção veicular e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

2.3 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso.

2.4 - O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação necessário será eliminado deste processo seletivo. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado.

2.5 - Serão obedecidas todas as normas contidas no Edital SMA nº 002/2025.

São Roque do Canaã – ES, 13 de maio de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO
Nº 7.641/2025.**